



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 01828/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral nº 290, de 11 de outubro de 2022, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME**, com sede na ADE, Conjunto 13, lote 09, parte "B", Águas Claras, DF, CEP 71.987-720, telefone: (61) 3349-1344 / (61) 98125-4976, e-mail: eldexdistribuidora@hotmail.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.671/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE**, CPF nº 512.***.***-00, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 01828/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe; e
- b)** alteração qualitativa do item 6, substituindo-se a assinatura da revista **Isto É** pela assinatura do **site de notícias UOL**.

Parágrafo único - A alteração qualitativa consignada na alínea "b" justifica-se pela descontinuação do produto contratado anteriormente.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **26 de junho de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência passará de R\$ 11.410,00 (onze mil quatrocentos e dez reais) anual, para **R\$ 9.610,00 (nove mil, seiscientos e dez reais)**, em virtude da gratuidade do acesso do item 10, conforme Anexo "A" do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Francisco Eldio Fernandes Alexandre
Sócio Administrador

ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 01828/2024).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO				
ITEM	Descrição	Quantidade de Assinaturas anuais	Valor unitário anual	Valor Anual total
1	Folha de São Paulo	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
2	O Estado de São Paulo	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
3	O Globo	10	R\$ 167,80	R\$ 1.678,00
4	Correio Braziliense	5	R\$ 199,60	R\$ 998,00
5	Valor Econômico	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
6	Site de notícias UOL	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
7	Revista Veja	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
8	Revista Piauí	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
9	Revista Carta Capital	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
10	Revista Jota*	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Revista Antagonista	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00
12	Revista Crusoé	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00
TOTAL DE ASSINATURAS		65	VALOR TOTAL	R\$ 9.610,00

* Não há mais a assinatura do item 10, o acesso tornou-se gratuito.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 30/04/2025, às 16:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 16:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/04/2025, às 18:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2177068** e o código CRC **5FCA7B1A**.